



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações – CFCP



PROCESSO Nº: 1.148.581
APENSO Nº: 1.167.241
NATUREZA: Denúncia
RELATOR: Telmo Passareli
JURISDICIONADO: Município de Barão de Cocais/MG
EXERCÍCIO: 2023

Tratam os autos de Denúncia, com pedido de concessão de liminar, oferecida pela empresa Aegea Saneamento e Participações S.A., que alega a existência de irregularidades no Edital da Concorrência Pública n. 001/2022, deflagrada pelo Município de Barão de Cocais/MG, procedimento licitatório que tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a concessão, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do referido município.

Nos termos da determinação exarada no Acórdão encartado como peça n. 208 do SGAP, os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria para análise complementar dos autos.

Aos 16 de janeiro de 2025, remeto os autos ao douto Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação constante na Acórdão supracitado.

Mayara Caroline de Oliveira

Coordenadora

TC 3197-3